



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº 06/2026 - DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO:

Comissão Permanente de Justiça e Redação;
Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.682/2026.**

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº **2.682/2026** que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.119.128,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”**.

A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2026, com vista a aplicação de recursos em obras e instalações, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo,

A cobertura do aludido crédito adicional especial será procedida por superávit financeiro de exercício anterior (2025), referente a recursos repassado Fundo a Fundo, para reforma do HPP, conforme documentos que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, excesso, atende os requisitos legais pertinentes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de 2026 o crédito citado no art. 1º na respectiva dotação e valor.

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do excesso de arrecadação, a Secretaria Municipal promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Estando o projeto de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e, em especial, a Lei nº 4.320/64, voto favorável à aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 4 de fevereiro de 2026.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	04/02/2026

ID: 761015	Processo	Documento
CRC: 2C7844ED		
Processo: 20-7/2026		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 04/02/2026 10:20:49	Finalização: 04/02/2026 10:20:54	

MD5: 19CE5C54D56695058CCA8E1FC2268330
SHA256: C46380B377A17DE6310C073E7451960CE92BE55A06F8EE93EC537B912C707F3B

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	04/02/2026 10:20:05
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/02/2026 10:20:05
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	05/02/2026 08:39:35
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 GILSON CARLOS LUIZ	VEREADOR	05/02/2026 08:40:13
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	05/02/2026 08:41:01
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ELSON DAS NEVES LIMA	VEREADOR	05/02/2026 08:43:11
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ARILO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	05/02/2026 08:43:45
--	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 761015 e o CRC 2C7844ED.